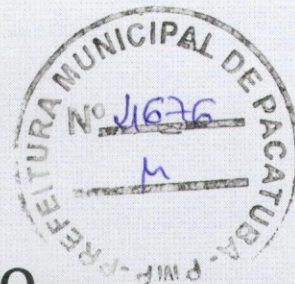




PREFEITURA DE
PACATUBA



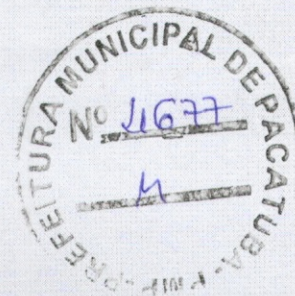
Processo Administrativo
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01.016/2025-PERP

DILIGÊNCIA
FASE RECURSAL
PONTUAL RENT A CAR LTDA
(LOTES 01, 02,03)

BLL



PREFEITURA DE
PACATUBA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.016/2025-PERP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PACATUBA/CE.

DILIGÊNCIA – ESCLARECIMENTOS (ART. 64 DA LEI Nº 14.133/2021)

A Pregoeira do Município de Pacatuba no uso de suas atribuições, considerando:

1. que, na fase recursal, foi interposto recurso administrativo pela empresa SAMPLA 19/12/2025 alegando que no endereço indicado como sede pela licitante PONTUAL RENT A CAR em seus documentos de habilitação e declarações, funcionaria outra empresa, supostamente do ramo de manutenção de impressoras;
2. que, em contrarrazões, a referida licitante apresentou print do Alvará de Funcionamento e comprovante de endereço;
3. que compete à Administração zelar pela regularidade do procedimento, pela segurança jurídica, pela isonomia e pela busca da verdade material, sendo possível a realização de diligência para esclarecer e complementar a instrução do processo, sem admitir inclusão de documento novo que altere a substância da proposta ou da habilitação;

RESOLVE baixar o feito em diligência, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, para fins de saneamento e esclarecimentos acerca da sede/estabelecimento informado pela licitante, determinando o que segue:

1. OBJETIVO DA DILIGÊNCIA

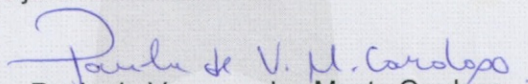
Determinar visita in loco com elaboração de Relatório de Vistoria, contendo: data, horário, servidor responsável, registros fotográficos, constatação de identificação da empresa no local, eventual presença de terceiros e demais observações relevantes para apurar, de forma objetiva e documentada, informações atualizadas do endereço informado como sede/estabelecimento pela licitante PONTUAL RENT A CAR, diante da alegação recursal de que ali funcionaria outra empresa.

2. CONTINUIDADE DO PROCESSO

Concluída a instrução, com o retorno das informações e/ou relatório de vistoria, a Pregoeira passará a analisar o recurso e as contrarrazões, prestando as devidas informações.

Publique-se/registre-se. Intime-se a licitante e junte-se aos autos.

Município de Pacatuba, 08 de janeiro de 2025.


Paula de Vasconcelos Monte Cardoso

PREGOEIRA